DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	10/04/2026	ORGÃO:	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE
CODIGO	ID 16766	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 0066/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0040/2026
ABERTURA	15/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	12 MESES
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO II - PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
13.2.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.1.1	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 90.047,2884	X			
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.12	AMOSTRAS	PODERÁ			
13.3.3	FGTS	X			TR 1.3.	CÓDIGO CATMAT/EFISCO	PROPOSTA			
13.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB OU DCI E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
13.3.7	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 c) / 13.4.2	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
13.3.4	CIM	X			12.3 d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X		
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.4.2	Revalidação + Cópia do Registro Vencido	SE FOR O CASO	X		
13.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.3	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR 3.2.13.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				TR 3.2.13.	Fármaco, apresentação, forma farmacêutica, embalagem.	PROPOSTA			
13.5.1.1 (180 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.2.9	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 3.2.9.	As formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós) deverão ser ofertadas nas seguintes embalagens primárias: blisteres ou envelopes, preferencialmente em DOSE UNITÁRIA	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 a) b)	BULA	X	X		
13.2.8	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7. / 12.7 i)	Apresentar isenção do ICMS n° 87/02 e 54/09	PROPOSTA			
13.2.8	AFE COMUM - DOU	X			12.7 h)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
13.4.5	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.8.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.4.5	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.9	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				12.8 Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
13.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.3.6	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO III	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.7 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.12 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA; i) não observema desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacaoprocape@upe.br Fone: (81) 3181-7120					
ENVELOPE HAB.	Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					